**PROCESSO LICITATÓRIO N° 135/2021**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 43/2021**

**JUSTIFICATIVA PARA CONTRATAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**(ART. 24, II, LEI 8.666/93)**

**1 – OBJETO:**

A presente dispensa de licitação tem como objeto **o FORNECIMENTO DE MATERIAS, INCLUSIVE MÃO DE OBRA, PARA MANUTENÇÃO DA CASCATA, EQUIPAMENTO UTILIZADO PARA ENCHIMENTO DOS CILINDROS DE MERGULHO E DOS CILINDROS DE PROTEÇÃO RESPIRATÓRIA PARA COMBATE A INCÊNDIOS PELO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR**.

**2 - DA JUSTIFICATIVA DE CONTRATAÇÃO E DISPENSA DE LICITAÇÃO**

2.1. Há necessidade de manter equipamentos e materiais sempre em condições de uso para atendimento das demandas necessárias pelo Corpo de Bombeiros, trata-se de equipamento complexo, com poucas empresas fornecedoras na região.

2.3. A compra totaliza R$ 12.827,27 (doze mil, oitocentos e vinte e sete reais e vinte e sete centavos), valor que admite a Dispensa de licitação de acordo com o artigo 24, II, da Lei 8.666/93:

II - Para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez.

2.4. Os atos em que se realize a dispensa de licitação são atos que fogem ao princípio constitucional da obrigatoriedade de licitação, consagrando-se como exceções a este princípio. Assim, este tipo de ato, dito discricionário, **se submete ao crivo de devida justificativa que ateste o referido ato,** dada a sua importância e necessidade extrema de idoneidade.

**3 – DA CONTRATANTE**

3.1. **MUNICÍPIO DE DESCANSO**, Pessoa Jurídica de Direito Público, devidamente inscrita no CNPJ sob o n° 83.026.138/0001-97, com sede na Avenida Marechal Deodoro, n° 146, centro, Descanso/SC.

**4 – DO CONTRATADO**

4.1. **HEFESTO COMÉRCIO DE MÁQUINAS, PEÇAS E ACESSÓRIOS LTDA**, empresa inscrita no CNPJ nº 38.335.389/0001-07, com endereço na Rua John Kennedy, 900, apt 219, Centro, do Município de São Miguel do Oeste, Estado de Santa Catarina.

**5 – DA RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR/EXECUTANTE**

5.1. A contratação nos termos e condições em epígrafe, será realizada pelo menor preço, considerando pesquisa de preços realizada junto a empresas do ramo.

|  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| **Item** | **Quantidade** | **Unid.** | **Descrição** | **Preço Unit. Máximo** | **Preço Total** |
| 1 | 11 | HR | MÃO DE OBRA PARA MANUTENÇÃO DA CASCATA, COM ATIVIDADE DE TESTES, MANUTENÇÃO EM SISTEMA DE PURGA COM SUBSTITUIÇÃO DE CARAPETAS, SUBSTITUIÇÃO DE MANGUEIRAS, DESMONTAGEM DOS CILINDROS, DESMONTAGEM DAS VÁLVULAS, LIMPEZA DO SISTEMA DE PASSAGEM DO AR, LIMPEZA DAS TORRES DE FILTROS, MONTAGEM NA CASCATA E TESTES FINAIS | R$ 120,00 | R$ 1.300,00 |
| 2 | 1 | SVC | SUBSTITUIÇÃO DO 3º (TERCEIRO) ESTÁGIO, MODELO 3G COMPLETO, TROCA DE PISTÃO E ANEIS | R$ 4.907,51 | R$ 4.907,51 |
| 3 | 1 | SVC | SUBSTITUIÇÃO FILTRO DE ASPIRAÇÃO | R$ 403,00 | R$ 403,00 |
| 4 | 4 | SVC | SUBSTITUIÇÃO DE VÁLVULA DOS CILINDROS DE 25,0 LITROS (RESERVATÓRIO DE AR) | R$ 585,00 | R$ 2.340,00 |
| 5 | 4 | SVC | TESTE HIDROSTÁTICO EM CILINDROS DE AR RESPIRÁVEL, DE 25,0 LITROS CADA | R$ 466,00 | R$ 1.864,00 |
| 6 | 1,5 | SVC | TROCA DE ÓLEO COMPRESSOR DE AR RESPIRÁVEL | R$ 344,50 | R$ 516,75 |
| 7 | 1 | SVC | SUBSTITUIÇÃO DA TORRE DE ENTRADA DE ÓLEO NO COMPRESSOR | R$ 1.476,01 | R$  1.476,01 |
| **VALOR TOTAL R$ 12.827,27** | | | | | |

**6 – DA FORMA DE EXECUÇÃO DO OBJETO E DOS PRAZOS:**

6.1. O contratado deverá efetuar a entrega e o serviço conforme solicitação do responsável da Secretária, após o recebimento da Autorização de Fornecimento.

6.2. Os preços cotados não serão reajustados.

**7 – CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

7.1.O pagamento será efetuado na semana subsequente à execução, mediante a apresentação da Nota Fiscal, desde que esteja em condições de liquidação e pagamento. Consigne-se que serão efetuadas as retenções de tributos, quando couber, nos termos da legislação vigente.

**8 – DA DESPESA**

8.1. Os recursos financeiros serão atendidos pela dotação do orçamento vigente, classificadas e codificadas:

13.23.2.074.3.3.90.00.00.00.00.00 **(170/2021);**

**9 - DA HABILITAÇÃO**

9.1. A empresa contratada apresentou a seguinte documentação para comprovação de habilitação jurídica e regularidade fiscal, conforme exigências do art. 27 da Lei 8.666/93, especialmente:

1. Prova da regularidade conjunta para com a Fazenda Federal, União e Previdência (certidão negativa ou positiva com efeitos de negativa);
2. Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual (certidão negativa ou positiva com efeitos de negativa);
3. Prova de regularidade com a Fazenda Municipal da sede da empresa (certidão negativa ou positiva com efeitos de negativa);
4. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;
5. Certidão de Regularidade do FGTS.

**10 -** **CONCLUSÃO**

10.1. Tendo em vista os itens em epígrafe, remeta-se para elaboração de parecer jurídico, no que tange à possibilidade de contratação por dispensa de licitação, para posterior homologação pela autoridade competente.

Descanso/SC, 22 de novembro de 2021.

**\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**

**FELIPE JOSE TERNUS**

**Presidente da CPL**

Visto e aprovado pela Assessoria Jurídica.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

**ROGÉRIO DE LEMES**

**OAB/SC-21.018**

**Assessor Jurídico**